



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 2 de junho de 2009

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Art. 63, Inciso XII, alínea 'p', do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa INAC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL LTDA., para a realização do curso 'Aposentadorias e Pensões', com 24 h/a, nas dependências deste Tribunal, a ser ministrado pelo Prof. JOÃO ARAÚJO MAGALHÃES FILHO, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c o art. 13, Inciso VI e Art. 26, Incisos II e III da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO